



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

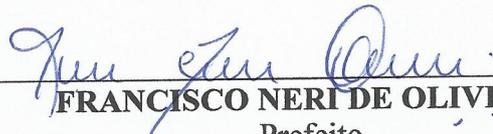
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Instauração de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de hotelaria para suprir a necessidade da unidade mista José Desílio Fernandes do município de Doutor Severiano/RN, tendo assim, seus leitos revestidos, bem como os usuários que necessitam de lençóis e toalhas no momento que serão internados nesta unidade de saúde.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de hotelaria para suprir a necessidade da unidade mista José Desílio Fernandes do município de Doutor Severiano/RN, tendo assim, seus leitos revestidos, bem como os usuários que necessitam de lençóis e toalhas no momento que serão internados nesta unidade de saúde, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 18 de Abril de 2017.



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

